



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/022

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Obras e Habitação Popular, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

Contrato: 012/2022	Vigência: 20/01/2022 a 19/01/2023		
Processo: 11.375/2021	Modalidade de Licitação: Concorrência	Nº: 015/2021	
Fornecedor: SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 34.178.146/0001-43			
Objeto: EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB EDNA FÁVERO CHOQUETA – UNIDADE II, LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DA RESPECTIVA CONCORRÊNCIA.			
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Vitor Rubens Mariotoni Coppi	1740	102.493.168-46
Fiscal	Vitor Rubens Mariotoni Coppi	1740	102.493.168-46
Gestor-Substituto	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27
Fiscal-Substituto	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 070/22
FOI PUBLICADA(O) em 05/02/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial Cód. 705)